



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0463/2020 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no inciso III do art. 59 da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019 e no art. 3º do Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n. 202000016019798.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Função Comissionada do Poder Executivo – FCPE ao servidor no símbolo abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
IDAMAR ALVES DE LIMA	212.351.711-91	Assistente de Gestão Administrativa- QT-PCR-CLT-17.098-CAIXEGO	Gerência de Atendimento ao Consumidor
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO
<ol style="list-style-type: none"> Assessorar a gerente na coordenação das equipes da gerência de atendimento; Acompanhar, avaliar, corrigir e aprimorar as etapas do processo de trabalho da gerência de atendimento; Assessorar a gerência de atendimento do Procon Goiás em assuntos ligados a gestão dos processos nos setores de atendimento, protocolo e Análise e Despacho; Participar de reuniões com fornecedores; Auxiliar na gestão do atendimento Procon nas 	Finalística – Gestão ou fiscalização de contratos; assessoramento de atividades técnicas especializadas; coordenação de projetos; e coordenação de equipes	Média	FCPE-12

<p>Unidades Fixas de Atendimento Vapt Vupt;</p> <p>6. Auxiliar o órgão na elaboração e acompanhamento da execução das ações propostas no Planejamento Estratégico do órgão;</p> <p>7. Auxiliar na elaboração e execução de Projetos implementados no órgão por meio de recursos federais.</p>		
---	--	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, estando em conformidade com as exigências contidas no art. 8º do Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2020.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, e à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor/PROCON, para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, Goiânia, 21 de agosto de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 24/08/2020, às 15:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000014897591** e o código CRC **DFEAC97B**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br

Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202000016019798



SEI 000014897591